



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 082/2026



Protocolo: 069917



15/04/2026 13:00

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 082/2026

Institui no Município de Betim o “Março Azul- Marinho” mês de conscientização e prevenção do câncer de Intestino (colorretal) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. Fica instituído no Município de Betim o “Março Azul-Marinho”, a ser realizado anualmente no mês de março, com a finalidade de promover ações de conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e combate ao câncer de intestino (colorretal).

Art. 2º O “ Março Azul-Marinho” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Durante o mês de março, poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de saúde e organizações não governamentais, as seguintes ações:

- I — campanhas educativas e informativas sobre prevenção e fatores de risco do câncer de intestino (colorretal);
- II — incentivo à realização de exames preventivos e diagnóstico precoce;
- III— palestras, seminários, simpósio e eventos públicos sobre o tema;
- IV — divulgação de materiais informativos nas unidades de saúde da rede municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 13 de abril de 2026.


Carlos de Oliveira Silva
Carlin Amigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

O câncer de intestino (colorretal) está entre os tipos com maior incidência no Brasil, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), e figura também entre as principais causas de óbito por neoplasias malignas no país.

O mês de março é reconhecido nacional e internacionalmente como período de mobilização para a prevenção e a conscientização sobre essa enfermidade, culminando em 27 de março, data dedicada ao enfrentamento do câncer de intestino (colorretal). A campanha denominada “Março Azul-Marinho” busca ampliar o acesso à informação, promover hábitos saudáveis e estimular o diagnóstico precoce, elemento crucial para aumentar as chances de cura.

Estabelecer formalmente o “Março Azul-Marinho” no Calendário Oficial do Município de Betim potencializa as políticas públicas de prevenção, amplia a visibilidade da temática e consolida o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde preventiva.

A proposta não gera despesas obrigatórias nem cria nova estrutura administrativa, restringindo-se a autorizar e fomentar atividades educativas e de mobilização social, as quais poderão ser realizadas em colaboração com organismos públicos e privados.

